



REGULAMENTO

Encontro Regional Espírita de Unificação EREU



CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Adeso à Federação Espírita Brasileira

Rua dos Inválidos, 182 – Tel: (21) 2224-1244 – CEP 20231– 048 - Rio de Janeiro – RJ
www.ceerj.org.br

Índice:

1	FINALIDADE
2	OBJETIVO GERAL
3	PÚBLICO-ALVO
4	PERIODICIDADE
5	TEMÁTICA
6	MODO DE ORGANIZAR



CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adeso à Federação Espírita Brasileira

Rua dos Inválidos, 182 – Tel: (21) 2224-1244 – CEP 20231– 048 - Rio de Janeiro – RJ

www.ceerj.org.br

- 1 Finalidade:** Aproximar o CEERJ das IEAs – Instituições Espíritas Adesas, através das REUNIR – Reunião Espírita de Unificação Regional, e dos CEUs – Conselhos Espírita de Unificação, levando informações sobre o Movimento Espírita Nacional e colher experiências, com vistas ao fortalecimento dos Órgãos de Unificação (REUNIR e CEU), de acordo com as necessidades regionais e da Federativa.

- 2 Objetivo Geral:** Reunir as lideranças do Movimento Espírita Regional em torno dos assuntos de interesse da região e da Federativa, visando orientar e fortalecer a Unificação, com base nos princípios doutrinários da Codificação.

- 3 Público Alvo:**
 - 3.1. CEERJ – Diretores, Coordenadores de Serviços e respectivos adjuntos;
 - 3.2. REUNIR – Membros conforme normativo do CEERJ;
 - 3.3. CEU – Coordenadores e suplentes das Áreas e Serviços;
 - 3.4. IEA – Dirigentes (Membros da Diretoria, Gestores de Colegiado e coordenadores de Departamentos e/ou Serviços.
 - 3.4.1. Cada IEA poderá inscrever 01 (um) participante espelho, sendo um jovem trabalhador, não participante da diretoria, mas ativo na Instituição, visando incentivar a participação e formação de futuros líderes do Movimento Espírita.
 - 3.5. IE NÃO ADESAS – 01 (um) participante de IE não adesa, desde que acompanhe o trabalho do CEU ou em processo de adesão, e a convite do próprio CEU.

- 4 Periodicidade:** O evento ocorrerá anualmente, preferencialmente, em escala de rodízio entre os CEU.
 - 4.1. As REUNIR devem observar o calendário anual do CEERJ, com datas preestabelecidas para realização desse Encontro.
 - 4.2. O evento terá a duração de 5 horas, podendo ser realizado na parte da manhã ou na parte da tarde.
 - 4.3 Os EREUs deverão ocorrer de forma presencial, preferencialmente.

- 5 Temática:** Não haverá tema Central. O CEERJ coordenará, nos “Grupos de Trabalho – GT”, os assuntos relativos às necessidades específicas das Regiões, trazidas pelo Colegiado REUNIR e/ou os já observados e acompanhados pela Federativa.
 - 5.1. Importante que estas necessidades sejam consolidadas na REUNIR, mas que elas sejam debatidas dentro das próprias IEAs, levadas pelos CEUs, de modo a que sejam realmente representativas das principais demandas de troca de experiência daquela região.

- 6 Modo de Organizar:**
 - 6.1 A dinâmica do evento será realizada através de “Grupo de Trabalho – GT”, nos temas abaixo relacionados, de acordo com as necessidades levantadas e atendendo ao prazo estabelecido para envio



CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adeso à Federação Espírita Brasileira

Rua dos Inválidos, 182 – Tel: (21) 2224-1244 – CEP 20231– 048 - Rio de Janeiro – RJ

www.ceerj.org.br

das mesmas à Federativa (60 dias anteriores ao evento):

§ Único: Grupo de Trabalho – É a reunião de pessoas interessadas em um tema ou assunto trazendo dificuldades existentes, a fim de receber orientações e esclarecimentos necessários ao cumprimento da tarefa junto ao Movimento Espírita, além de compartilhar experiências exitosas.

6.2 Diante do número de áreas e serviços da Federativa, sugere-se o número máximo de 06 e o mínimo de 02 Grupos de Trabalho.

6.2.1 Administrativo;

6.2.2 Financeiro;

6.2.3 Unificação;

6.2.4 Ações Estratégicas;

6.2.5 Relações Externas;

6.2.6 Comunicação Social Espírita;

6.2.7 Educação Espírita:

- ✓ Assistência e Promoção Social Espírita;
- ✓ Estudos do Espiritismo;
- ✓ Atividade Mediúnica;
- ✓ Evangelização da Família;
- ✓ Atendimento Espiritual.

6.3. Atribuições gerais: As REUNIR têm o compromisso anual para organização do EREU. Deverão formar uma Comissão Operacional, de preferência com tarefeiros do CEU anfitrião, sendo nomeado um Coordenador Geral e um Adjunto. O Colegiado REUNIR deverá assessorar o processo, representando a Federativa.

6.3.1 Atribuições da Comissão Operacional:

- ✓ Reunir-se tantas vezes quantas necessárias.
- ✓ Zelar para que o Regulamento e as orientações da REUNIR sejam cumpridos.
- ✓ Providenciar recursos, gerenciar custos e demais necessidades para a realização do evento.
- ✓ Prestar contas dos resultados operacionais.
- ✓ Fazer avaliação operacional.

6.4. Metodologia do Encontro:

6.4.1 Deverá haver um representante do Colegiado REUNIR, em cada “Grupo de Trabalho – GT”, que terá a responsabilidade de anotar os pontos discutidos e preencher o formulário no google forms, que será fornecido pela Área de Unificação.



CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adeso à Federação Espírita Brasileira

Rua dos Inválidos, 182 – Tel: (21) 2224-1244 – CEP 20231-048 - Rio de Janeiro – RJ

www.ceerj.org.br

6.4.2 O Colegiado REUNIR terá incumbência de preparar o relatório final, que será encaminhado à Área de Unificação do CEERJ, visando alinhamento com o Planejamento Estratégico da Federativa, a fim de ser trabalhado em prol do Movimento Espírita.

6.5. Desenvolvimento do Evento:

6.5.1. Recepção, credenciamento e ambientação – 1 hora.

Ambientação e prece – 10 min.

Momento do CEERJ – 20 min.

Deslocamento para os GT – 10 min.

Grupo de Trabalho – GT – 2 horas e 50 min.

Avaliação – 10 min.

Deslocamento – 10 min.

Considerações finais e encerramento – 10 min.

6.6. Avaliação: Será realizada uma avaliação, em modelo padrão, que favoreça a identificação da realidade do Movimento Espírita na região e a estrutura do evento. Esses dados deverão compor o relatório final.

(Alterações do Regulamento, aprovadas na reunião do CEEU – Conselho Estadual Espírita de Unificação - extraordinário, em 16/02/2025)